



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



Projeto de Lei Nº 65/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Tatuí a “Semana municipal de Segurança e Saúde nas Escolas”, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 10 de outubro.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal De Segurança e Saúde nas Escolas:

I – Promover a conscientização e valorização acerca da segurança e saúde escolar;

II – Promover, em parceria, palestras, encontros, concursos, eleição de membros para cipa e visitas em empresas privadas e entidades governamentais.

III – estimular o respeito e o combate a problemas que atingem os cidadãos em fase escolar.

Art. 3º A Semana municipal de Segurança e Saúde nas Escolas será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, devendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º Membros da sociedade civil organizada e autoridades poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à Semana municipal de Segurança e Saúde nas Escolas.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 13 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



Renan Cortez

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica pela relação que existe entre os setores de educação e de saúde, possui muitas afinidades no campo das políticas públicas por serem baseados na universalização de direitos fundamentais e com isso favorecem maior proximidade com os cidadãos nos diferentes cantos do país.

A escola é o local de trabalho de diversos profissionais: professores, diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares, ajudantes vigilantes, porteiros, pais, mães, avós, avôs, voluntários, entre outros –, que produzem modos de refletir e agir sobre si e sobre o mundo e que devem ser compreendidos pelas equipes de saúde em suas estratégias de cuidados.

Podemos conceituar segurança e saúde do trabalho como uma área multidisciplinar que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, utilizando um conjunto de técnicas para antecipar, reconhecer, avaliar e controlar situações de risco nos ambiente trabalho, promovendo saúde e segurança e prevenindo acidentes nos locais de trabalho.

Condições ambientais seguras e sadias significam para o professor qualidade de vida, melhor condição de repasse do conteúdo aos alunos e uma maior satisfação no trabalho. Para o aluno, aprendizado mais eficiente e com menores riscos. Para a escola, maior eficiência, melhor resultado em avaliações escolares, redução do absenteísmo de seus profissionais e, também, redução de custos com ações judiciais.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 13 de junho de 2022.

Renan Cortez

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2841/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 208B-9VHN-9W9G-4CXN



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=208B9VHN9W9G4CXN>"?chave=208B9VHN9W9G4CXN, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 208B-9VHN-9W9G-4CXN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2841/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 208B-9VHN-9W9G-4CXN